



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodorou
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

Decreto Orçamentário nº 22 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar obrigações patronais

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0346.2048 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS

5	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa	Jurídica	
0100	-	Recursos Ordinários						1.000,00
								1.000,00

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

7	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa	Jurídica	
0100	-	Recursos Ordinários						10.500,00
								10.500,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2010 - PAGAMENTO DE PRECATORIO

13	-	3.1.90.91.00.00	-	Sentenças		Judiciais		
0100	-	Recursos Ordinários						2.000,00
								2.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

15	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.M.P.S.R	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40							10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

20	-	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde							25.000,00
							25.000,00

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

27	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							15.000,00

Decreto Orçamentário nº 22 / 2018 - Consolidado15.000,00**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%

41	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal Civil	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40							20.000,00
							20.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.306.0010.2024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

66	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE							8.000,00
							8.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

68	-	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							10.000,00
							10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

71	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação por Tempo Determinado			
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e							50.000,00
							50.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0019.2023 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

82	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação							100.000,00
84	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação							25.000,00
							125.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE

164	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							30.000,00

					30.000,00
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					
213 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado					
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e					25.000,00
					25.000,00
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS					
218 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e					8.000,00

Decreto Orçamentário nº 22 / 2018 - Consolidado

					8.000,00
10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE					
219 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R					
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					10.500,00
					10.500,00
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					
220 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R					
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					6.500,00
					6.500,00
10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE					
221 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R					
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					9.000,00
					9.000,00
10.305.0017.2116 - PROGRAMA COMPONENTES DE VIGILANCIA EM SAÚDE					
222 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R					
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					2.000,00
					2.000,00
					Total Geral de Suplementações 367.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

2 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo					
0100 - Recursos Ordinários					30.000,00
					30.000,00

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0346.2048 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS

3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo					
0100 - Recursos Ordinários					1.000,00
					1.000,00

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

4 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					
0100 - Recursos Ordinários					1.000,00
6 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
0100 - Recursos Ordinários					9.500,00
					10.500,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

6	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação	por	Tempo	Determinado	
0102	-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						<u>25.000,00</u>
								25.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

Decreto Orçamentário nº 22 / 2018 - Consolidado

9	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo		
0100	-	Recursos Ordinários						30.000,00
11	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros	Serviços	de	Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100	-	Recursos Ordinários						<u>30.000,00</u>
								60.000,00

04.122.0003.2010 - PAGAMENTO DE PRECATORIO

14	-	3.3.90.91.00.00	-	Sentenças	Judiciais			
0100	-	Recursos Ordinários						<u>2.000,00</u>
								2.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

30	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros	Serviços	de	Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						<u>15.000,00</u>
								15.000,00

10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PMAQ

34	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas - Pessoal Civil	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						<u>10.500,00</u>
								10.500,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.367.0005.2063 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%

44	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação	por	Tempo	Determinado	
0118	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér						<u>10.000,00</u>
								10.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

46	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo		
0100	-	Recursos Ordinários						<u>20.000,00</u>
								20.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.367.0005.2063 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%

46	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas - Pessoal Civil	
0118	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér						10.000,00
63	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas - Pessoal Civil	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						<u>9.000,00</u>
								19.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ

63	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo		
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						<u>18.000,00</u>
								18.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.367.0005.2063 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%

64	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.M.P.S.R		
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						1.000,00
							1.000,00	

Decreto Orçamentário nº 22 / 2018 - Consolidado

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ

65	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Jurídica		
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						10.000,00
							10.000,00	

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

67	-	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo				
0129	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						10.000,00
							10.000,00	

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

76	-	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Física		
0131	-	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e						50.000,00
							50.000,00	

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

77	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Jurídica		
0101	-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						15.000,00
							15.000,00	

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0017.2116 - PROGRAMA COMPONENTES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

107	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal Civil		
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						2.000,00
							2.000,00	

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

161	-	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente				
0115	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE						8.000,00
							8.000,00	

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE

164	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal Civil		
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						9.000,00
							9.000,00	

10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ

168	-	3.1.90.16.00.00	-	Outras Despesas Variáveis	-	Pessoal Civil		
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						2.000,00
							2.000,00	

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

192	-	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Física		
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						6.500,00

Decreto Orçamentário nº 22 / 2018 - Consolidado

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

193 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	25.000,00
	<hr/>
	31.500,00
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
204 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	8.000,00
	<hr/>
	8.000,00
Total de Reduções ...:	367.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 7 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO

Decreto Orçamentário nº 23 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL ROCHEDO- FIC, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação conforme Convênio nº 26.555/2016

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL ROCHEDO- FIC discriminadas abaixo:

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Total Geral de Suplementações ...:

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 7 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO
JUNIOR
PREFEITO

Decreto Orçamentário nº 25 / 2018 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação por saldo de exercício anterior (convênio nº 27.831)

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

208	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0127	-	Transferências de Convênios	-	Estado	Outros	(não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
							4.075,30
							4.075,30

Total Geral de Suplementações 4.075,30

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 18 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO
JUNIOR
DECRETO

Decreto Orçamentário nº 28 / 2018 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Remanejamento dentro do mesmo projeto conforme Lei 773

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

15	-	3.3.90.14.00.00	-	Diárias	-	Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde							8.000,00
							8.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2109 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

92	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							500,00
							500,00

Total Geral de Suplementações: 8.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

16	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde							8.000,00
							8.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2109 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

85	-	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							500,00
							500,00

Total de Reduções: 8.500,00

Decreto Orçamentário nº 28 / 2018 - Consolidado

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 4 de Junho de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO
JUNIOR
PREFEITO

Decreto Orçamentário nº 29 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar obrigações patronais

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

9	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação por Tempo Determinado	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40			18.000,00
11	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40			100.000,00
12	-	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40			3.000,00
15	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40			10.000,00
					131.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

41	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			20.000,00
					20.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%

61	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40			20.000,00
62	-	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40			2.000,00
					22.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE

133	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131	-	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e			6.000,00
					6.000,00

10.305.0017.2116 - PROGRAMA COMPONENTES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

Decreto Orçamentário nº 29 / 2018 - Consolidado

209	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131	-	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e			5.000,00
					5.000,00
10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE					
221	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			4.000,00
					4.000,00

Total Geral de Suplementações: 188.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	103.000,00
8 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	50.000,00
	<u>153.000,00</u>

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	6.000,00
	<u>6.000,00</u>

10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ

168 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.000,00
	<u>4.000,00</u>

10.301.0014.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

194 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.500,00
195 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.500,00
	<u>20.000,00</u>

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

200 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	5.000,00
	<u>5.000,00</u>

Total de Reduções ...: 188.000,00

Decreto Orçamentário nº 29 / 2018 - Consolidado

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 4 de Junho de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO
JUNIOR
PREFEITO

Decreto Orçamentário nº 30 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação conforme MP 815 de 29/12/2017 FNDE

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

29 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
	50.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL

91 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.569,21
	34.569,21

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

210 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	51.853,82
	51.853,82

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

211 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0120 - Transferências de Convênios - União/Educação	19.937,56
	19.937,56

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

223 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00
	150.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 306.360,59

Decreto Orçamentário nº 30 / 2018 - Consolidado

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 6 de Junho de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO
JUNIOR
DECRETO

Decreto Orçamentário nº 36 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Remanejamento para empenhar folha

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

21 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
	20.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGD - SUAS (BLOCO DE GESTÃO DO

22 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	1.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

38 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000,00
	40.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%

41 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40	1.500,00
	1.500,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

73 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	1.000,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS

Decreto Orçamentário nº 36 / 2018 - Consolidado

119 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 64.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

24	-	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e Material	Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						20.000,00
						20.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGD - SUAS (BLOCO DE GESTÃO DO

25	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						1.000,00
						1.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

42	-	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.N.S.S.
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						40.000,00
						40.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%

59	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação por Tempo Determinado		
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						800,00
60	-	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.N.S.S.
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						700,00
						1.500,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

67	-	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo		
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						1.000,00
						1.000,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS

120	-	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo		
0100 - Recursos Ordinários						1.000,00
						1.000,00

Total de Reduções ...: 64.500,00**Decreto Orçamentário nº 36 / 2018 - Consolidado**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Julho de 2018.

Decreto Orçamentário nº 37 / 2018 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

suplementação para empenhar PASEP

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 13 de 18

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

15	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.M.P.S.R		
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						16.000,00
							16.000,00	

12.365.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%

27	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação por Tempo Determinado				
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						10.000,00
28	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.M.P.S.R		
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						10.000,00
							20.000,00	

12.365.0005.2098 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 60%

32	-	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.N.S.S.		
0118	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér						4.000,00
34	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.M.P.S.R		
0118	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér						5.000,00
							9.000,00	

12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%

42	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.M.P.S.R		
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						8.000,00
							8.000,00	

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%

58	-	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.N.S.S.		
0118	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér						2.500,00
							2.500,00	

12.365.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%

62	-	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.N.S.S.		
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						3.000,00
							3.000,00	

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Decreto Orçamentário nº 37 / 2018 - Consolidado

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

67	-	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo				
0129	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						10.000,00
68	-	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
0129	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						15.500,00
70	-	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente				
0129	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						4.500,00
							30.000,00	

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0019.2083 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

88	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE							7.000,00
							7.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

123	-	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos	e	Material	Permanente
0100 - Recursos Ordinários							500,00
							500,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE

133	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e							5.000,00
							5.000,00

10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE

164	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							25.000,00
							25.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2007 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP

192	-	3.3.90.47.00.00	-	Obrigações	Tributárias	e	Contributivas
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais							200,00
							200,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

209	-	3.3.90.93.00.00	-	Indenizações	e	Restituições	
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)							170,00
							170,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

211	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0120 - Transferências de Convênios - União/Educação							500,00

Decreto Orçamentário nº 37 / 2018 - Consolidado

 500,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

213	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação	por	Tempo	Determinado
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e							35.000,00
							35.000,00

Total Geral de Suplementações 161.870,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	
	29.500,00
	29.500,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2091 - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS/CFEM/FEP

27 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	200,00
	200,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF (BLOCO DE GESTÃO DO

29 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	4.000,00
	4.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

30 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
	25.000,00
	25.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL

37 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	12.000,00
41 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	10.000,00
	22.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.367.0005.2063 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%

44 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	
	5.000,00

Decreto Orçamentário nº 37 / 2018 - Consolidado

46 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	
47 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	
48 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF (BLOCO DE GESTÃO DO

49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.367.0005.2063 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%

64 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

71 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº
10.500, 28/09/ 2001 e

72 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº
10.500, 28/09/ 2001 e

73 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº
10.500, 28/09/ 2001 e

76 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº
10.500, 28/09/ 2001 e

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

81 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

122 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0100 - Recursos Ordinários

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0022.1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Decreto Orçamentário nº 37 / 2018 - Consolidado

143 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0120 - Transferências de Convênios - União/Educação

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

169 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à
educação/saúde/assistência social)

04.122.0004.2016 - MANUTENÇÃO DE DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE

182 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à
educação/saúde/assistência social)

Total de Reduções ...:

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Julho de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO**Decreto Orçamentário nº 38 / 2018 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplantação para Custeio, Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde Recurso Fundo a Fundo

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0023.1066 - CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE

185 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

204 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e**Total Geral de Suplementações ...:**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 5 de Julho de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITOEXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018
PROCESSO Nº. 030/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO-PREVROCHEDO.**CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S/A.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (I) PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO(MS) BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO; (II) CENTRALIZAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; (III) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, SEM EXCLUSIVIDADE, AOS SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS OU INATIVOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**VALOR:** R\$ 90.005,00 (NOVENTA MIL E CINCO REAIS).**VIGÊNCIA:** 05(CINCO) ANOS.**BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**ASSINAM:**

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR / JANAINA BARETA FLARE LILLER – CONTRATANTE.

CASSIO BRAZ DE OLIVEIRA / ANTONIO XAVIER DE ANDRADE – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

RENATO F. DO NASCIMENTO
DEPTO DE LICITAÇÃO